



ESTRADA

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A Nº.78/68"

O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

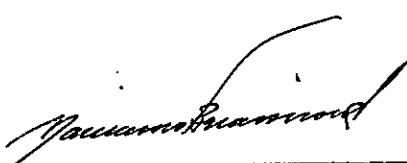
R E S O L V E:-

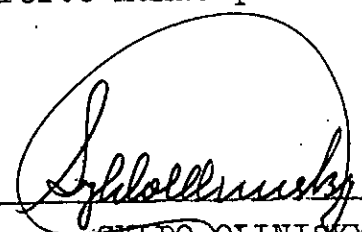
SUSPENDER, por 10 (dez) dias de suas funções o Sr. Sebastião Paulo Cordeiro, ocupante do cargo de "Operário Extranumerário - Referência VIII", do serviço Rodoviário Municipal, em virtude de INDISCIPLINA, durante as suas funções profissionais, a partir de 14 de maio de 1.968.-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama  
Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 13 de maio de 1.968, (hum mil e novecentos e sessenta e oito).-

COPIADO

  
\_\_\_\_\_  
MARCIANO BARANIUK,  
Prefeito Municipal de Umuarama.-

  
\_\_\_\_\_  
SILDO PLINISKY,  
Diretor Administrativo.-